



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1273/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1273/1995 DE 14/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Albert Claude, a travessa sem denominação localizada no setor 012, quadra 028, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:34:18

00000013560-70



ARQUIVADO EM 07/09/97

REGINA APARECIDA BARROS
CHEFE DE SESSÃO



114

Câmara Municipal de São Paulo

Fls. nº	1273	da proc.	
Q.º		do 19	95

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-1273/1995

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 14 NOV 1995

Comissão Jur. Ca.
Comissão Pol. Ca.
Direção, Metropolitan
Meio Ambiente
Comissão Equidade
Comissão Juven. Ca.
Ocupação

Denomina de ALBERT CLAUDE, a
Travessa sem denominação, lo-
calizada no setor 012 - Qua-
dra 028 - AR/LA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ALBERT CLAUDE, a Travessa localizada no
setor 012 - Quadra 028 - sendo o seu ponto inicial na Rua
Tavares Bastos (CODLOG 18.752-6) Vila Pompéia/ Lapa - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessá-
rio.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 1995

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

14 NOV 1995

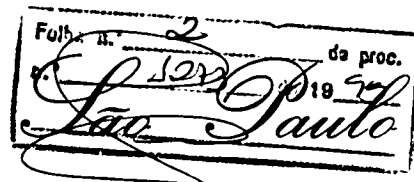
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data o(s) rubricado(s) sob n.º 224 e informação sob n.º 5 20 / 11 95



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 22.05.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 41.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

BIOGRAFIA

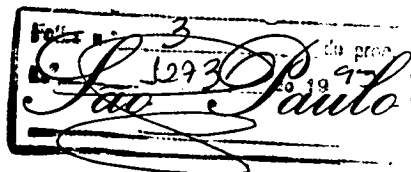
Albert CLAUDE

Ele está para a biologia assim como os cientistas atômicos estão para a física: foi o primeiro a descobrir que a célula também pode ser fragmentada em elementos constituintes ainda menores. Nascido a 23 de agosto de 1898 em Longlier, Bélgica, formou-se em medicina na Universidade de Liege em 1929. De lá, foi convidado pela Fundação Rockefeller como pesquisador, tornando-se cidadão norte-americano em 1941. Utilizando pela primeira

continua



Câmara Municipal de



02

vez em biologia o microscópio eletrônico - antes usado pelos físicos e engenheiros metalúrgicos -, descobriu os componentes da célula: os mitocôndrios, que armazenam a energia celular, e a retícula endoplasmática, estrutura fibrosa que suporta as organelas. Voltando à Bélgica em 1950, organizou um Instituto de Pesquisa do Câncer, onde desenvolveu estudos para o tratamento químico da doença, que lhe valeram o prêmio Nobel de fisiologia ou medicina em 1974. Faleceu em Bruxelas, a 22 de maio de 1983.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

sucessos da dupla sofreu uma anorexia nervosa. Em 5 de fevereiro de 1983 morreu de um ataque cardíaco em Los Angeles.

CHIANCA DE GARCIA

Em 1939, quando chegou ao Brasil, Eduardo Chianca de Garcia tinha 41 anos (nasceu em 14 de maio de 1898, em Lisboa) e uma larga folha de serviços prestados ao teatro e ao cinema em Portugal. Mas foi no Rio de Janeiro que esse carioca de coração desenvolveu suas grandes potencialidades de dramaturgo e cineasta e revelou-se como pioneiro da televisão. Em 1946, o presidente Dutra resolveu acabar com o jogo. De uma hora para outra foram fechados os cassinos, deixando dezenas de artistas sem emprego. Ele pegou sua *troupe* e foi para a praça Tiradentes, que era então o centro do teatro de revista. Lá montou grandes sucessos, como *Um Milhão de mulheres*, *O Rei do samba*, *Boa é apelido*, lançando Virgínia Lane e trazendo de volta aos palcos a figura de Grande Otelo. No Teatro João Caetano montou uma nova série de revistas, ainda com Virgínia Lane e Colé, Ripolim e outros grandes artistas do gênero. A partir de 1950, Chianca de Garcia fez na TV Tupi os primeiros programas da televisão brasileira. Faleceu em 28 de janeiro de 1983.

Janete CLAIR

Na cidade mineira de Conquista, onde nasceu em 25 de abril de 1925, ela apenas sonhava com o sucesso. Em 1972 esse sucesso ultrapassava qualquer sonho possível, com a novela *Selva de Pedra*, que alcançou a incrível marca de 100% de audiência. Entre o sonho e a vitória medeou uma longa carreira, iniciada na Rádio de France (SP) como cantora, e continuada na Rádio Tupi-Difusora, de São Paulo, como locutora. Aí conheceu o teatrólogo Dias Gomes, com quem se casou em 1950. No Rio de Janeiro, escrevendo radionovelas para a Colgate, adotou o pseudônimo de Janete Clair. Em 1956 veio a primeira novela de sucesso, *Perdão meu filho*, para a Rádio Nacional. Em 1967, já com algumas novelas encenadas na TV, foi convidada pela Globo para reescrever *Anastácia*, e aí seu talento ficou evidente. Das duas dezenas de novelas escritas para a televisão, a maioria teve imenso sucesso popular, como *Irmãos Coragem* (1970), *O Semideus* (1973), *Fogo sobre*



terra (1975), *Bravo* (1975-76), *Pecado capital* (1975-76), *O Astro* (1977), *Pai herói* (1978), *Coração alado* (1980), *Sétimo sentido* (1982) e *Eu prometo*, que estreou em setembro de 1983. Menos de dois meses depois, em 16 de novembro de 1983, falecia no Rio de Janeiro a principal autora de novelas do país.

Kenneth Mackenzie CLARK

Nascido de família aristocrática, de Londres (13 de julho de 1903), estudou no famoso Trinity College de Oxford, e logo em seguida foi trabalhar em Florença com Sir Bernard Berenson. Aos 30 anos de idade foi nomeado diretor da National Gallery, de Londres, e supervisor das coleções reais. Mas foi somente em 1969 que ganhou fama internacional com a famosa série de televisão produzida pela BBC e intitulada *Civilização*. Essa série mudou radicalmente sua imagem de erudito para a de grande divulgador da arte. Nela Clark apresentou com simplicidade o mundo fascinante da arte, através de tesouros como as pinturas do Renascimento, as catedrais góticas e as telas flamengas. Escreveu dois livros importantes, *A Paisagem na arte*, e um estudo sobre a mulher na obra de arte através dos séculos, *Feminine beauty*. Morreu em Hythe, Kent, a 21 de maio de 1983.

Albert CLAUDE

Ele está para a biologia assim como os cientistas atômicos estão para a física: foi o primeiro a descobrir que a célula também pode ser fragmentada em elementos constituintes ainda menores. Nascido a 23 de agosto de 1898 em Longlier, Bélgica, formou-se em medicina na Universidade de Liège em 1929. De lá, foi convidado pela Fundação Rockefeller como pesquisador,

Folha E.º 2
1273 do 19 95

Obituários

tornando-se cidadão norte-americano em 1941. Utilizando pela primeira vez em biologia o microscópio eletrônico — antes usado apenas pelos físicos e engenheiros metalúrgicos —, descobriu os componentes da célula: os mitocôndrios, que armazenam a energia celular, e a retícula endoplasmática, estrutura fibrosa que suporta as organelas. Voltando à Bélgica em 1950, organizou um Instituto de Pesquisa do Câncer, onde desenvolveu estudos para o tratamento químico da doença, que lhe valeram o prêmio Nobel de fisiologia ou medicina em 1974. Faleceu em Bruxelas, a 22 de maio de 1983.

Nilo COELHO

"Eu não sou o presidente do congresso do PDS. Sou o presidente do Congresso do Brasil." A frase, com que Nilo de Souza Coelho neutralizou as tentativas de seu próprio partido, de impedir a rejeição do decreto-lei 2.024, foi seu último pronunciamento político e um eloquente resumo da altivez e determinação que caracterizaram sua carreira política, iniciada em 1950, e que se estendeu ao longo de quatro legislaturas, como deputado federal (1950-66), cinco anos como governador de Pernambuco (1967-71) e cinco anos como senador. Pernambucano de Petrolina (1920), formado em medicina pela Universidade da Bahia, ele era um dos 11 filhos do rico fazendeiro Clementino Coelho, o coronel Quelé. Empresário bem sucedido, soube tirar partido da independência econômica para exercer a forte independência de caráter, patenteada em várias ocasiões da história recente. Falecido em São Paulo a 9 de novembro de 1983, ele daria poucos dias antes um resumo final de sua vida como homem público, ao dizer: "Não me arrependo das coisas que fiz, mas tenho arrependimento das coisas que deixei de fazer".

Roberto Alvim CORRÊA

Homem de formação européia, nascido em Bruxelas (1901), diplomado na Suíça e radicado na França, onde manteve as Éditions Corrêa, ele veio em 1936 para o Brasil, onde lecionou literatura francesa na Faculdade Nacional de Filosofia, no Instituto Rio Branco e na Faculdade de Letras da PUC, no Rio de Janeiro. Escreveu *Anteu e a crítica*, em que demonstrou uma sensibilidade estética que, segundo Alceu Amoroso Lima, era a maior da crítica brasileira moderna. Em O



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

5

do processo n° 1273/95 de 19 95 17 11 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 17-11-95

MARA CANDIDA NOGUEIRA FORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

20/11/1995

LUÍZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/11/95 às 13:00h.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 23 de 11 de 95

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 06/12/95

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	1273	de 1995

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1273/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Albert Claude) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1273/95.

Sala da Comissão de Justiça, 05/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

7/12/95.

Presidente

A
LEG 2 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 11/12/95.

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

12/12/95

16:00h. *[assinatura]*

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

13/12/95

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDRIONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

13/12/95

[assinatura]
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE *m* juntado *S* nesta data
documento *S* e papel de informação
rubricado *S* sob folha *S* n.º 07909
Em 20/12/95
[assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 1273 de 1995
O funcionário

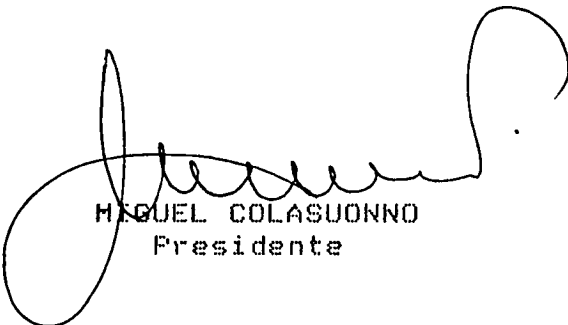
São Paulo, 14 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0989/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1273/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Albert Claude, a Travessa sem denominação, localizada no setor 012 - Quadra 028 - AR/LA, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1273/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	08	do proc.
n.º	1273	de 1995
Comissão de Constituição e Justiça		

São Paulo, 14 de dezembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 989/95, de 14/12/95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1273/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópias xerográficas do PL nº 1273/95 de fls. 01 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 06.

Regina
15/12/95

Regina
REGINA LÚCIA FIDELIS TEIXEIRA
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

09

do processo n°

1273

de 19

95-20.12.95

(a)

MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO

Assistente Técnica de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20/12/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

028 / 96

São Paulo, 23 de janeiro de 1996

Folha n.º	1273	do proc.
n.º	1273	de 19 95

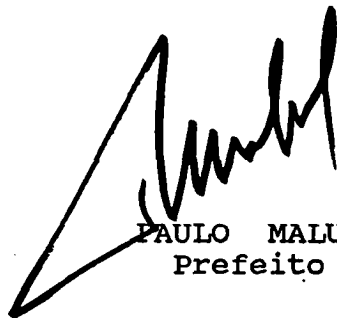
Em	23	01	96
às	16:00	horas	

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0016/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vitta
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

RI . 13

Folha n.º	1273	do proc.
n.º	1273	de 1993

Sr. Chefe

Em atenção ao solicitado, apensamos à contra capa " Xerox " das informações sobre os Projetos de Lei nºs 1250 a 1253, 1273, 1274, 1297, 1298 e 1300 - Ex. 95.

Salientamos que o codlog. 29550-7 citado no item E (folhas nº 39) foi reativado em nosso cadastro.

24/01/96
EDNA APARECIDA HUGOLINO
Chefe da Seção de Arquivo
e Informação - RI 134

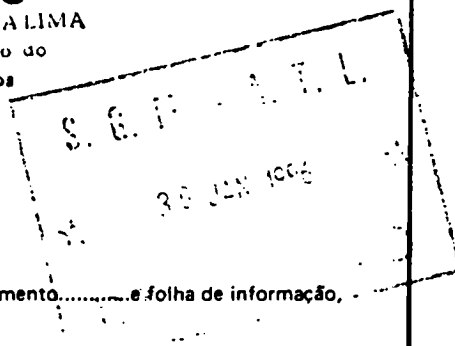
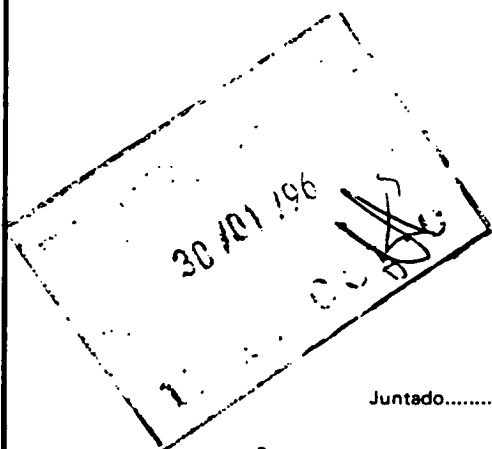
SGM. ATL

Sra. Assessora.

Com a cota supra.

240196

FERNANDO A. O. DA CUNHA LIMA
Chefe da Subdivisão do
Cadastro de Logradouros
RI 13.



rubricado.....sob nº.....

Em...../...../.....

(a).....

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o projeto objetiva alterar (*) são os seguintes:

- 1 - Nome: Vila Sem Denominação
- 2 - Codlog: —
- 3 - Distrito: 48º Lapa
- 4 - Inicial: R. Tavares Bastos entre R. Raul Pompeia
e R. Dr. Augusto de Miranda
- 5 - Término: Aproximadamente a 50 metros além de seu início
- 6 - Setor(es) Fiscal(is): 012
- 7 - Quadra(s) Fiscal(is): 028
- 8 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC):
Folha: 09-E Quadricula: E-7
- 9 - Situação Legal quanto ao Leito:
 - ☐ Não Oficial
 - ☒ Não Conhecida
 - ☐ Oficial através de _____
- 10 - Situação Legal quanto a denominação:
 - ☒ Não Oficial
 - ☐ Oficial através de _____
- 11 - Situação quanto a denominação proposta (**): Albert Claude
 - a) ☒ Inexistência de logradouro(s) homônimo(s)
 - b) ☐ Existência de logradouro(s) homônimo(s) PL 1273/95
- 12 - Situação quanto à homonímia:
 - a) ☒ Inexistência de logradouro(s) homônimo(s)
 - b) ☐ Existência do(s) seguinte(s) logradouro(s) homônimo(s) (VERSO: _____)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

51 GU. M, juntados nesta data papel para informação
documento rubricados sob

folhas de n.º 13, 2402, 96a) 



16 - PAR
16-0160/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do proc.
N.º 1273 de 1995
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1273/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Albert Claude, a Travessa sem denominação, tendo seu ponto inicial na Rua Tavares Bastos (CODLOG 18.752-6) - Vila Pompéia/Lapa. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/02/96

[Handwritten signatures and a large diagonal line across the page]

17 - RELCOM
17-0160/1996

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 07/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

08.3.86
MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chancelaria Técnica

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

SEM EFEITO

PRESIDENTE

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Os autos, juntados nesta data, foram rubricados sob

folhas de nº _____ e)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	14	do proc.
N.º	1273	de 19 85
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

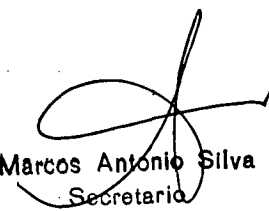
Em, 05.06.96

[Signature]
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 11 / 06 / 96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

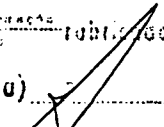
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 13/06/96 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO ILUSTR. VENER. Edmundo João
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
A Comissão, fundada nesta data, recebeu as informações e rubricou os seus		
folhas/ do n.º 15	20/9/96	a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	15	do proc.
n.º	1273	de 1995

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO GOV. DO RJ

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,...../...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

João Roberto Martins

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 13 / 01 / 97

PI
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO		
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA		
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO		
Proc. encerrado c/	15	fls.
Arquivo em	02/1/97	
O Func.º	[Assinatura]	

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 160/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1273/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Albert Claude, a Travessa sem denominação, tendo seu ponto inicial na Rua Tavares Bastos (CODLOG 18.752-6) - Vila Pompéia/Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/02/96

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Arselino Tatto

Gilson Barreto

Viviani Ferraz



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 160/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1273/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Albert Claude, a Travessa sem denominação, tendo seu ponto inicial na Rua Tavares Bastos (CODLOG 18.752-6) - Vila Pompéia/Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/02/96

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Arselino Tatto

Gilson Barreto

Viviani Ferraz